VITÓRIA, 22 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 6517/2021
Proposição: Projeto de Lei n° 102/2021

Autoria: Davi Esmael

Aloísio Varejão - PSB, Anderson Goggi - PTB, Andre Brandino - PSC, Armandinho Fontoura - PODE, Camila Valadão - PSOL, Dalto Neves - PDT, Denninho Silva - CIDADANIA, Duda Brasil - PSL, Gilvan da Federal - PATRIOTA, Karla Coser - PT, Leandro Piquet - REPUBLICANOS, Luiz Emanuel - CIDADANIA, Luiz Paulo Amorim - PV, Mauricio Leite - CIDADANIA

Ementa: Dispõe sobre carteira municipal de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista - CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista - TEA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator - Veto

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

DESPACHO

Ao DEL / SAC:

Em conformidade com o art. 96, VII, designo o Vereador Duda Brasil como relator para elaboração do parecer sobre o veto parcial, na forma do art. 110 c/c art. 193 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Comissões - Veto

Leandro Piquet
Vereador

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 22/12/2021 13:17:44

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340039003000390030003700 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.